

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

PROPOSTA N° 11069.4180001/18-001

Dados da proposta

Entidade
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ
11.069.418/0001-71

Programa
Atenção Básica

Componente
Academia da Saúde

Tipo de Obra
Construção

Tipo de Recurso
Programa

Porte
Intermediária

Valor da Proposta
R\$ 125.000,00

Justificativa

O programa Academia da Saúde é uma estratégia voltada à 19/11/2018 22:23 promoção da saúde e à prevenção de doenças crônicas e, ao mesmo tempo, à divulgação da cultura local e de hábitos saudáveis.

Os exercícios físicos são considerados uma sequência sistematizada de movimentos corporais, executados de forma planejada com um objetivo a ser atingido, proporcionando ao indivíduo inúmeros benefícios corporais, como controle do peso corporal, da pressão arterial, redução do estresse, liberação de hormônios (serotonina, adrenalina, noradrenalina, ACTH, endorfinas, hormônio do crescimento (GH)...), prevenção de osteoporose, proteção contra doenças cardiovasculares e diabetes entre outros, desde que os exercícios sejam realizados regularmente e obedeçam a uma intensidade, a uma frequência, a um tipo determinado e há um tempo estabelecido (FITT).

Um programa regular de exercícios físicos deve possuir pelo menos três componentes: aeróbico (exercícios que necessitam de consumo de oxigênio) como: corridas, caminhadas e ginásticas; resistido (exercícios anaeróbicos, pouco consumo de oxigênio, musculação) e exercícios de flexibilidade (alongamentos) que promovem redução de lesões e tensões músculos esqueléticas.

Os fatores conflitantes como sobrecarga de trabalho, trabalho monótono, pressão no trabalho, medo de perder o emprego, desconforto físico, falta de suporte social, insatisfações, esgotamento, alta rotatividade, doenças e acidentes relacionados ao trabalho, pressões psicológicas, depressão e até mesmo suicídio, associados aos problemas de saúde não relacionados diretamente com o trabalho, por exemplo: o sedentarismo resultando em 48,1% dos adultos do país está acima do peso e 15% por cento são obesos,

prejuízo à saúde dos trabalhadores, resultando em diminuição da capacidade para o trabalho e redução da formação de uma consciência saudável (RADIS, 2011).

Tendo em vista a inexistência de Academias de Saúde Pública no município, voltadas para a população, cadastrada no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde), defende-se a implantação deste programa para a criação de Academias De Saúde Pública para os Trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) do município em virtude dos benefícios oferecidos à saúde dos trabalhadores do SUS, reduzindo o estilo de vida sedentário, diminuindo doenças relacionadas ao sedentarismo, ao estresse e doenças relacionadas ao trabalho, promovendo redução dos custos da assistência no futuro e melhora da qualidade do bem estar bio-psíquico-sócio-cultural do trabalhador.

Valor Empenhado
R\$ 0,00

Situação da Proposta
Favorável

Número da Portaria de Habilitação
-

Situação da obra
-

Situação do monitoramento
-

Valor Pago
R\$ 0,00

Data do Cadastro
19/11/2018

Data da Portaria de Habilitação
-

Situação da proposta no SISPAG
SOLICITADO

Localização

CNES
-

Município
Oliveira de Fátima

Bairro
Setor Central

CEP
77558-000

Justificativa da localização
-

Nome do Estabelecimento
ACADEMIA DA SAUDE OLIVEIRA DE FATIMA

UF
Tocantins

Endereço
Rua 02 S/n, Quadra 01, Lote 04, Setor Central, Município de Oliveira de Fátima/to, 4

Latitude e Longitude
-10.707525721632265 / -48.90685468912125

Abrangência

Estabelecimentos
2486903 - UNIDADE BASICA DE SAUDE VALDEMIR PITOMBEIRA DA COSTA

Ambientes mínimos

Ambientes

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m ²)
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logistico	1	0
Depósito	1	5.6
Espaço multi uso - Área externa (pátio aberto)	1	150
Sanitário feminino adaptado para Portador de Necessidades Especiais - PNE	1	3.2
Sanitário masculino adaptado para Portador de Necessidades Especiais - PNE	1	3.2
Área de vivência (construção coberta)	1	45

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	3	01/01/1500

Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Declaração do chefe do poder executivo de comprovação de posse	19/11/2018	FABIO JOSE STRIEDER
Proposta de Plano de Ações e Metas - Academia da Saúde	19/11/2018	FABIO JOSE STRIEDER

Pareceres

proposta - FAVORÁVEL

Data de envio para análise
19/11/2018

Data do parecer
21/11/2018

Observação/Justificativa

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, Título I § Da Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde, Capítulo I § Da Promoção da Saúde, Seção I - Do Programa Academia da Saúde;

Considerando o Título VII da Portaria de Consolidação nº 6 GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 § Título IX Do Financiamento Fundo a Fundo para Execução de Obras e respectivas regulamentações e alterações;

Considerando a Resolução nº 10/CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria N° 3.582 de 6 de novembro de 2018 , que define que §os critérios para habilitação, levarão em conta o princípio da equidade, como: municípios que não possuem Polos da Academia, índice de desenvolvimento humano municipal § IDHM e percentual de cobertura da estratégia saúde da família; ;

A presente solicitação está apta a solicitação de Academia de Saúde.

Ressaltamos que a publicação de portaria de habilitação está condicionada à classificação do município de acordo com os critérios estabelecidos na Portaria, bem como disponibilidade de recursos orçamentários.